



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.576/10

Acopiara-Ce, 05 de Fevereiro de 2010.

Altera os anexos únicos das leis 1.512/2009 de 25 de junho de 2009 e 1.542/2009 de novembro de 2009 e dá nova redação ao artigo 10 da lei 1.515/2009 acrescentando-lhe parágrafo único e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Dr. Antonio Almeida Neto, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Acopiara-Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 10 da lei 1.512/2009 de 25 de junho de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação e forma:

“Art. 10 - Os pré-requisitos, escolaridades, atividades a serem desempenhadas e lotação nas regiões pelos ocupantes dos cargos criados na Lei 1.512/2009 de 25 junho de 2009 e Lei 1.542/2009 de 13 de novembro de 2009 serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, obedecendo aos critérios da LDB.

Parágrafo Único – O resultado final do Concurso Público será divulgado pela Comissão Organizadora, em listagens nominativas referentes a cada cargo ofertado.

Art. 2º Altera os cargos do anexo único da Lei 1.512/2009 de 25 de junho de 2009, o qual passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, em 05 de Fevereiro de 2010.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Anexo Único da Lei Municipal nº 1.576/10 de 05 de Fevereiro de 2010.

CARGOS E SECRETARIA	VAGAS	C. HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Vigilante	80	200 h/mês	R\$ 510,00
Auxiliar de Serviços	285	200 h/mês	R\$ 510,00
Professores PEB I - Secretaria da Educação	56	100 h/mês	R\$ 516,24
Professores PEB II - Secretaria da Educação	44	100 h/mês	R\$ 608,85
Professores PEB II - Secretaria da Educação – com habilitação em Educação Física	06	100 h/mês	R\$ 608,85
Agente Postal - Secretaria da Infra-Estrutura	10	200 h/mês	R\$ 510,00
Secretário Escolar - Secretaria da Educação	10	200 h/mês	R\$ 510,00
Técnico em Enfermagem - Secretaria da Saúde	20	200 h/mês	R\$ 697,50
Auxiliar de Gestão – Farmácia Popular - Secretaria da Saúde	5	200 h/mês	R\$ 800,00
Agente Municipal de Trânsito e Rodoviário - Secretaria da Infra-Estrutura	12	200 h/mês	R\$ 600,00
Atendente de Consultório Dentário - Secretaria da Saúde	20	200 h/mês	R\$ 510,00
Auxiliar de Farmácia - Secretaria da Saúde	25	200 h/mês	R\$ 510,00
THD – Técnico em Higiene Dentária - Secretaria da Saúde	8	200 h/mês	R\$ 697,50
Agente da Guarda Municipal - Secretaria da Infra-Estrutura	30	200 h/mês	R\$ 600,00
TOTAL GERAL DAS VAGAS	611		

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara – CE.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176-5 - FONE (FAX): (88) 3565-1567